



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20251205-001-CMA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 9.2025-0005-SRP-CMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA.

Contratantes: Câmara Municipal de Abaetetuba

Contratadas:

A J CARDOSO XAVIER LTDA – CNPJ 44.424.072/0001-31

FERREIRA & QUARESMA LTDA – CNPJ 17.072.242/0001-93

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

Este parecer tem por finalidade analisar a conformidade legal, documental e procedimental do Processo Administrativo nº 20251205-001-CMA, cujo objeto é o registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente, visando suprir de forma contínua e eficiente os diversos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Abaetetuba/PA.

O certame foi conduzido de forma eletrônica, via plataforma www.bbmnet.com.br, e regido pela Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como as normativas do TCM/PA e demais exigências legais aplicáveis.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA

2.1 Atribuições do Controle Interno

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 169 da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução nº 739/2005 do TCM/PA, compete ao Controle Interno acompanhar e fiscalizar os atos administrativos, emitindo parecer técnico conclusivo.

2.2 Fundamentação Legal

A análise fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- **Lei nº 14.133/2021:** arts. 6º, 8º, 23, 28, 53, 64, 67, 82, 86, 117, 169
- **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**
- **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)**

2.3 Princípios Constitucionais Aplicados

De acordo com o art. 37 da Constituição Federal, o processo observa os princípios da:

- Legalidade
- Impessoalidade
- Moralidade
- Publicidade
- Eficiência

III. ANÁLISE DA CONFORMIDADE

3.1 Justificativa da Contratação

A demanda foi formalizada por meio de memorando da chefia do setor de compras e ratificada pelo Gabinete da Presidência, com base no Documento Oficial de Demanda (DOD), evidenciando a



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO**

necessidade contínua de materiais como papel, canetas, pastas, grampeadores, entre outros, para o regular funcionamento das atividades da Câmara.

3.2 Resultado do Pregão Eletrônico nº 9.2025-0005-SRP-CMA

Vencedor	Valor Total
A J CARDOSO XAVIER LTDA	R\$ 397.485,00
FERREIRA & QUARESMA LTDA	R\$ 280.519,75

Total homologado: R\$ 678.004,75

Critério de julgamento: menor preço unitário por item, com ampla participação.

3.3 Documentação Apresentada

O processo contém os documentos exigidos por lei:

- Justificativa da contratação
- Documento Oficial de Demanda (DOD)
- Relação detalhada de itens e quantidades
- Ata de julgamento e relatórios de vencedor
- Parecer jurídico
- Publicações nos canais oficiais
- Minuta da ata de registro de preços
- Designação de gestor e fiscal do contrato

Manifestação de Recurso

Não houve registro de interposição de recurso após a etapa de lances.

IV. CONCLUSÃO

Diante da regularidade legal, documental e processual verificada, este Controle Interno **manifestase pela conformidade do Processo Administrativo nº 20251205-001-CMA**, recomendando a **homologação do resultado e a formalização dos contratos com as empresas vencedoras**.

Nada obsta ao prosseguimento da contratação e ao início do fornecimento parcelado conforme os termos do edital e da ata de registro de preços.

Abaetetuba/PA, 16 de junho de 2025.

**Felipe José Batista Quaresma
Auditor de Controle Interno
Portaria nº 0005/2025 – CMA**